

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202300006099037

Nome: CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Assunto: Autorização

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 260/2023

1. Histórico

Trata-se os autos de um pedido encaminhado Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Curricular em conjunto com o Núcleo do Centro de Estudos, Pesquisa e formação dos Profissionais da Educação/CEPFOR e a Gerência de Desenvolvimento do Profissionais da Educação, solicitando ao Conselho Estadual de Educação de Goiás a autorização para que o Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação - CEPFOR/SEDUC, situada à Av. Quinta Avenida, quadra 71, número 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia (GO), seja uma unidade certificadora, do cursos de qualificação profissional por ele ofertados, quais sejam:

1. As Novas Linguagens e Tecnologias na Educação - EaD - 160h;
2. Aulas On-Line e suas Tecnologias - EaD - 30h;
3. Avaliação da Aprendizagem Escolar - EaD - 40h;
4. Avaliação Externa - EaD - 40h;
5. A Gestão Escolar e o Compromisso com a Alfabetização de Goiás - EaD - 100h;
6. A Multiplicidade das Inteligências para a Singularidade Pedagógica - EaD - 40h;
7. Cartografia Escolar: Práticas Pedagógicas e a Construção do Saber Geográfico - EaD - 40h;
8. Cidadania e Democracia Desde a Escola - EaD - 40h;
9. Comunicação e Liderança: in the workplace - - EaD - 20h;
10. Concepções de Formação Continuada - - EaD - 40h;
11. Coordenador Pedagógico: Papel e Identidade Profissional - EaD - 40h;
12. DC-GO Ampliado: Conhecer e Reconhecer - EaD - 40h;
13. Desenvolvendo as Competências Socioemocionais - EaD - 40h;
14. Didática e Metodologia - EaD - 40h;
15. Educação e Justiça: Lei Maria da Penha na Escola - EaD - 40h;
16. Educação Midiática na Prática - EaD - 20h;
17. Ensino Híbrido – Inovação no Ensino e na Aprendizagem - EaD - 40h;
18. Estágio Supervisionado: Formação de Professores Mentores - EaD - 40h;

19. Ferramentas para Gestão Técnico-Pedagógica - EaD - 26h;
20. "FORMAÇÃO EM ESPIRAL": concepções de formação continuada - EaD - 40h;
21. Formação Essencial - EaD - 40h;
22. Gestão de sala de aula - EaD - 40h;
3. Gestão Educacional para o Avanço Contínuo da Educação Goiana - EaD - 40h;
24. Gestão Escolar em Foco - EaD - 40h;
25. Habilidades pela Prática Curricular – HPC - EaD - 40h;
26. LABCrie – Laboratório de Criatividade e Inovação para a Educação Básica - EaD - 40h;
27. Ciclo de Lives - EaD - 10h;
28. Mediação Pedagógica em EaD - EaD - 80h;
29. Melhor Gestão, Melhor Ensino - - EaD - 120h;
30. Novo Ensino Médio: Conceitos, Estrutura e Desafios - EaD - 40h;
31. O Ensino da História Regional e Local - EaD - 40h;
32. Planejamento Educacional: Lançando as Bases das Boas Práticas - EaD - 40h;
33. Por uma coordenação pedagógica trans(formadora) - EaD - 80h;
34. Prevenção e Combate ao Assédio Sexual – Defensoria Pública nas Escolas - EaD - 20h;
35. Projeto Político-Pedagógico: (Re)Significar para (Trans)Formar - EaD - 40h;
36. Teoria e Metodologia de Ensino - EaD - 40h.

2. Análise

Por oportuno, é necessário informar, que o Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação – CEPFOR, vinculado a Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Curricular - SUPADEC que compõe a Diretoria de Política Educacional - DIPE da Secretaria de Educação do Estado de Goiás – SEDUC/GO, foi criado pela Lei da Reforma Administrativa - GO, nº. 20.491, de 25 de junho de 2019.

O objetivo primeiro do CEPFOR é de promover e apoiar políticas de formação dos profissionais da educação do Estado de Goiás com vistas ao alcance de uma educação de qualidade, expressão máxima das metas relacionadas à melhoria do sistema de ensino.

O requerente justifica seu pedido por, visar o aprimoramento do conhecimento formal dos profissionais, facilitam o aprendizado dos estudantes. Para além disso, promover alinhamento maior dos diferentes setores da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC-GO, bem como entre as redes de ensino, abarcando municípios, instituições de ensino superior (IES) e demais instituições públicas e privadas ligadas à educação formal.

Destacaram, em seu pedido de que, as ações de formação implementadas pelo CEPFOR abordam temas diversos relacionados à ação educativa formal, tanto em âmbito administrativo quanto na dimensão do magistério, abarcando assuntos como prática pedagógica inovadora, gestão escolar, Cyber Formação, Educação a distância (EaD), elaboração de itens como apoio ao professor(a) em sala de aula, gestão de sala de aula, habilidades socioemocionais, metodologias ativas, entre outras.

Para melhor entendimento os gestores relacionaram as ações estratégicas que o CEPFOR promove, assim como as ações formativas propostas e apresentaram os projetos, por eles desenvolvidos na modalidade a distância e destacaram em cada projeto o público alvo, a carga horária, justificativas, objetivos, metodologia e organização curricular, entre outros.

É necessário lembrar que todo pedido de autorização de cursos como o mencionado resulta em votos com o seguinte teor:

“-Autorizar o Curso (...), com carga horária de (...) horas, realizado pela (...), obedecidas a frequência mínima de 75% e aproveitamento de (...) pontos, referente aos temas mediados.

-Determinar (...), que envie ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.

-Recomenda-se que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.” (Destacou-se)

Portanto, após a autorização de curso, o mesmo interessado protocola a documentação referente aos relatórios de avaliação dos cursistas e demais pedidos constantes no Voto para, posteriormente, após análise e comprovação, expedir nova Resolução dando o direito de certificação aos cursistas, (53269133).

A partir das considerações acima, passamos ao voto.

3. Voto

Ante o exposto acima, vota-se por:

- **Autorizar o** Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação - CEPFOR-SEDUC, situada à Av. Quinta Avenida, quadra 71, número 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia (GO), a certificar os alunos concluintes dos cursos de qualificação profissional listados a seguir:

1. As novas Linguagens e Tecnologias na Educação - EaD - 160h;
2. Aulas On-Line e suas Tecnologias - EaD - 30h;
3. Avaliação da Aprendizagem Escolar - EaD - 40h;
4. Avaliação externa - EaD - 40h;
5. A Gestão Escolar e o Compromisso com a Alfabetização de Goiás - EaD - 100h;
6. A Multiplicidade das Inteligências para a Singularidade Pedagógica - EaD - 40h;
7. Cartografia Escolar: Práticas Pedagógicas e a Construção do Saber Geográfico - EaD - 40h;
8. Cidadania e Democracia Desde a Escola - EaD - 40h;
9. Comunicação e Liderança: in the workplace - - EaD - 20h;
10. Concepções de Formação Continuada - - EaD - 40h;
11. Coordenador Pedagógico: Papel e Identidade Profissional - EaD - 40h;
12. DC-GO Ampliado: Conhecer e Reconhecer - EaD - 40h;
13. Desenvolvendo as Competências Socioemocionais - EaD - 40h;
14. Didática e Metodologia - EaD - 40h;
15. Educação e Justiça: Lei Maria da Penha na Escola - EaD - 40h;
16. Educação Midiática na Prática - EaD - 20h;
17. Ensino Híbrido – Inovação no Ensino e na Aprendizagem - EaD - 40h;
18. Estágio Supervisionado: Formação de Professores Mentores - EaD - 40h;

19. Ferramentas para Gestão Técnico-Pedagógica - EaD - 26h;
 20. "FORMAÇÃO EM ESPIRAL": concepções de formação continuada - EaD - 40h;
 21. FormAÇÃO Essencial - EaD - 40h;
 22. Gestão de sala de aula - EaD - 40h;
 3. Gestão Educacional para o Avanço Contínuo da Educação Goiana - EaD - 40h;
 24. Gestão Escolar em Foco - EaD - 40h;
 25. Habilidades pela Prática Curricular – HPC - EaD - 40h;
 26. LABCrie – Laboratório de Criatividade e Inovação para a Educação Básica - EaD - 40h;
 27. Ciclo de Lives - EaD - 10h;
 28. Mediação Pedagógica em EaD - EaD - 80h;
 29. Melhor Gestão, Melhor Ensino - - EaD - 120h;
 30. Novo Ensino Médio: Conceitos, Estrutura e Desafios - EaD - 40h;
 31. O Ensino da História Regional e Local - EaD - 40h;
 32. Planejamento Educacional: Lançando as Bases das Boas Práticas - EaD - 40h;
 33. Por uma coordenação pedagógica trans(formadora) - EaD - 80h;
 34. Prevenção e Combate ao Assédio Sexual – Defensoria Pública nas Escolas - EaD - 20h;
 35. Projeto Político-Pedagógico: (Re)Significar para (Trans)Formar - EaD - 40h;
 36. Teoria e Metodologia de Ensino - EaD - 40h.
- **Determinar** que seja enviado ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.

É o Voto.

Carolina Tavares Araújo

Conselheira relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por unanimidade o voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 16/11/2023, às 08:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 17/11/2023, às 06:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53659661** e o código CRC **0FE1EB10**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202300006099037



SEI 53659661